



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

DESPACHO

N.º de Registo 1828 Data 25/02/2024 Processo 2024/250.10.100/1

Assunto: Abertura de procedimento concursal para o recrutamento de dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão de Administração Geral

Considerando que:

- a) A vacatura do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Administração Geral, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Velas, ocorreu a 1 de Maio de 2022;
- b) O *supra* referido cargo dirigente encontra-se vago, revelando-se de todo necessário o seu preenchimento para o normal e regular desenvolvimento das respetivas atividades e funcionamento dos serviços;
- c) Por força do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, e com as adaptações previstas na mesma Lei, aos dirigentes das autarquias locais é aplicável, o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (com exceção da seção iii do capítulo i);
- d) O n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, *ex vi* n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, impõe que os titulares dos cargos de direção intermédia sejam recrutados "[...] de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente";



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

- e) Considerando que júri de recrutamento foi designado por deliberação da assembleia municipal de 20 de dezembro de 2023, sob proposta da câmara municipal, conforme disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.

Determino que:

- a) Se proceda à abertura do procedimento concursal com vista ao preenchimento do cargo dirigente acima mencionado, nos termos legalmente previstos, com vista à seleção do candidato que revele deter o perfil e competência para o desempenho das funções de dirigente intermédio de 2.º grau da Divisão de Administração Geral;
- b) A seleção dos candidatos será efetuada por júri, composto pelos elementos abaixo identificados:

Presidente do Júri: Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques, Dirigente Intermédio de 2.º Grau;

Vogais efetivos: Carla Ramos da Silveira, Chefe de Gabinete, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Encarnação Pereira Soares, Dirigente Intermédia de 4.º Grau;

Vogais suplentes: Maria Cristina Matos Nascimento, Vereadora da Câmara Municipal de Velas e Lena Felicidade Pereira Amaral, Presidente da Assembleia Municipal de Velas.

Velas, 20 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara

Luís Virgílio de Sousa da Silveira